



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

### CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

#### **Torna Público**

Art.1º **CONVOCAR** a candidata aprovada para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,

#### **CARGO: CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
03º	ADRIENI RODRIGUES	0039842

\* candidato auto declarado afrodescendentes

\*\* candidato portador de deficiência

Art.2º - A candidata deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

## Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
  - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
  - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
  - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
  - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
  - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
  - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
  - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
  - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
  - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
  - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
  - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
  - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
  - EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
  - 01 FOTO ¾ RECENTE,
  - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

**Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

#### **Torna Público**

**A CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>ENSINO MÉDIO</u>		
<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
11	TACIANE APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	15
12	MICAELLE DA ROSA NASCIMENTO	14
13	MICHELI FERREIRA DA SILVA	14
14	SABRINA ZARGISKI BARBOSA	14
15	VITOR MANOEL APARECIDO GONÇALVES	14
16	MARIA EDUARDA QUINTINO DE AZEVEDO	14
17	MARIA EDUARDA MOREIRA OLSZEINSKI	13
18	ISABELLE VITÓRIA SOARES DE CAMARGO	13
19	PEDRO VINICIUS DA SILVA SOUZA	13
20	THALES AUGUSTO SOARES	12
21	MARIA EDUARDA MIKSZA E SILVA	12
22	PEDRO HENRIQUE CIRILO	12
23	KELMONY DE LIMA	11
24	JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	11
25	ARIANE CRISTINA A. M. DA SILVA	11

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 04

## PORTARIA Nº 17/2025

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal 712 de 31 de março de 2021**, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Instituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para deliberarem nos assuntos de interesse da Educação Municipal -Quadriênio 2023/2026;

**§ 1º** O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

**a)** 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

**Titular:** Telma Giovana Morais Montalde;

**Suplente:** Marcio Rogério de Moraes.

**Titular:** Vilma Ferreira Manoel;

**Suplente:** Florivaldo Petrini.

**b)** 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

**Titular:** Maria Raquel Ferreira legler;

**Suplente:** Giovana Dias de Araujo;

**c)** 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

**Titular:** Paula Adriana Ribeiro;

**Suplente:** Rafaela Maria de Lima Pereira.

**d)** 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

**Titular:** Alexandra Cordeiro;

**Suplente:** Diana Paula.

**e)** 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

**Titular:** Fernanda Caroline Teixeira da Silva;

**Suplente:** Paula Regina Tironi.

**Titular:** Elaine Gonçalves de Castro;

**Suplente:** Tayná Natan de Camargo Teodoro.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 05

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

**Titular: Pedro Felipe Araújo Azevedo;**

**Titular: Rayane da Silva Gonçalo de Lima;**

g) 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

**Titular: Flávio Luiz de Faria;**

**Suplente: Marili Severino da Silva.**

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

**Titular: Danilo Cirilo**

**Suplente: Fernanda Alves de Souza.**

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho, ora designados, terá validade até a data de **31/12/2026**.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Conselheiro Mairinck, 13 de janeiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 24/2025**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Leandro Regis de Souza**, portador da cédula de identidade – RG nº 13.180.929-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA FAZENDA- CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal Nº 797/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 06

## DECRETO Nº 26 /2025

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme o artigo 6º da Lei Municipal nº 187/99,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os representantes abaixo designados:

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRESIDENTE:** Telma Giovana Morais Montalde;

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

TITULAR: Maria Madalena Ferreira;

TITULAR: Flávio Luiz de Faria

SUPLENTE: Luís Vinicius Camargo Queiroz

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Benedita da Silva;

TITULAR: Giovana Dias de Araújo;

TITULAR: Paula Adriana Ribeiro;

SUPLENTE: Leliane Sales;

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Thalita Roberta Siqueira

TITULAR: Ingrid Aparecida Rocha Domingues

SUPLENTE: Andreia de Jesus Oliveira

#### **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Marili Sevirino da Silva;

SUPLENTE: Noemia Aparecida Simão

Art. 2º - O mandato dos Membros e suplentes do Conselho Municipal de Educação será de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução dos membros, sem limites de vezes, porém intercalando-se as indicações, entre titular e suplente, nas renovações da composição do Conselho.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Educação são consideradas relevantes de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 13 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1818

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 07

## DECRETO Nº 27/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, Lidiane Romano da Silva, portadora do RG 10.982.417-8/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa do Programa de Saúde Familiar, CC2**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**

Prefeito Municipal